



PROTOCOLLO

Data 11 / 10 / 2022

ASS

Flávio Evangelista dos Santos

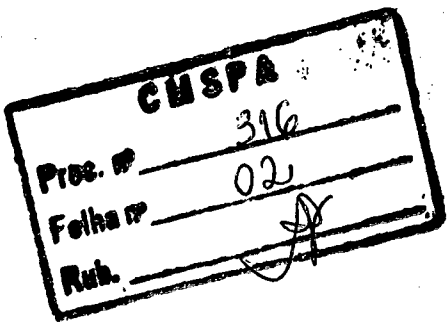
02) Assunto Solicitação de Compra - Pneus (SENTRA)

LANÇADO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Em 20/12/2020



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Setor de Almoxarifado



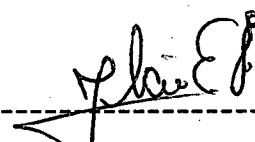
Ao
Exmo.Sr.
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia rj
Veredor Presidente : **DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES** .

Senhor Presidente:

Encaminho para aprovação V. Excia , a abertura de processo para compra de material e serviço abaixo citado para o veículo NISSAN Sentra placa KRQ 5J87.

ITEM	QTD	MATERIAL / SERVIÇO
01	04	PNEUS 205 x55 x16
02	04	Bicos p/ pneus sem câmara
03	01	Alinhamento
04	04	Balanceamentos

São Pedro da Aldeia 10 de outubro 2022.


Flavio Evangelista Dos Santos.
Flavio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM

Bo Protocolo
① Autorizo abertura de processo
② Após, remeter-se os autos a
Presidência.
Em, 11.10.2022

Denilson de Souza Guimarães
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
PRESIDENTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DAS CIDADES	
DETRAN - RJ		Nº 0143678740	
CODIGO SEGURANCA: 33018050281		CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO	
VIA	1	01165927419	RNTRC *****
NOME/ENDEREÇO			
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL			
R HERMOG FREIRE DA COSTA			
N.179-CENTRO CEP 2894			
C.R.F. CNPJ		PLACA	
27.759.380/0001-07		LM05J8	
NOME ANTERIOR			
MINAS CAR COMERCIO DE VEICULO			
PLACA ANT./UF		CHASSI	
*****/**		3N1BB7AD9KY201341	
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL	
PAS/AUTOMOVEI/NAO APLIC		ALCO/G	
MARCA/MODELO		ANO FAB. / ANO	
I-/NISSAN-SENTRA 20S CVT		2018 / 2	
CAP. POT. / CATEGORIA		COR PREDOMINANTE	
5 PAS/140/1997 OFICIAL		PRETA	
*****CONS. BIN. 091018*2EIXO			

MUNIC. / DATA		DATA	
SAO PEDRO DA ALDEIA SP70		09102	

CMSPA	
Proc. Nº	316
Folha Nº	03
Rubrica	

RECEBEMOS DE MINAS CAR COMERCIO DE VEICULO LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.153
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

MINAS CAR COMERCIO DE VEICULO LTDA - ME AV JOAQUIM NOGUEIRA, 1500 - LOJA - SAO CRISTOVAO, Cabo Frio, RJ - CEP: 28909490 - Fone/Fax: 2226436633	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.153 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3318 0914 5871 4600 0190 5500 1000 0001 5316 680 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE VEICULO INSCRIÇÃO ESTADUAL 79531588 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 14.587.146/0001-90	

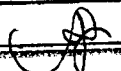
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA		27.759.380/0001-07	10/09/2018
ENDEREÇO RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28940-000	DATA DE ENTRADA 10/09/2018
MUNICÍPIO Sao Pedro da Aldeia	FONE/FAX 2226211525	UF RJ	HORA DE ENTRADA 15:12

FATURA											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	95,7		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	95,7

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALI. ICI
050	VEICULO NISSAN SENTRA 2.0 LST S20 AT V 2018 2019, fab 2018, mod 2019, mot 2.0 16V Flex, 1.997 cm3, 140 cv, sist de inj eletr multíp, camb CVT, tr d'ant 4x2, 4 portas, 5 lug. Princ equip: banco do mot com reg. eletr, air bags front, sens de estac, EBD e BA, VDC. Versao : SENTRA 2.0 S CVT 18/19 V. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2.528,83 *	87032310	1500	5405	PC	1,0000	95.789,0000	95.789,00				

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2.528,83

C M S P A	
Proc. Nº	316
Folha Nº	04
Rubrica	

C. M. S. P. A.	
Processo Nº	00345
Folha Nº	03
Rubrica	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." "PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$...; CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE ...%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 12 3/2006". PROCON CABO FRIO - RUA FLORISBELA ROSA DA PENHA, Nº 292 BRAGA - TEL: 22 2643-5831, CODECON (ALERJ) RUA DA ALFANDEGA Nº 8 TERREO CENTRO, RJ TEL: 0800 282 7060 LEI Nº 1817. 03/09/2010.	Plaqueta 2609



Protocolo nº	316/2022
Folha nº	25
Rubrica	Manoel

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 056, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Designar Servidor responsável pelos Veículos Oficiais do Poder Legislativo de São Pedro da Aldeia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo *inciso II, "a" do art. 71 da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – REGIMENTO INTERNO*,

R E S O L V E:

1. Designar o servidor **FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 031.253.367-59, detentor do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar, Padrão CCDAS-3, da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, matrícula nº 1384/COM, para cumulativamente com suas funções, sem prejuízos dos seus vencimentos, desempenhar a função de responsável pelos Veículos Oficiais pertencentes à Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.
2. Os referidos veículos ficarão guardados junto ao estacionamento da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, salvo em viagens, deverão ser estacionados em local seguro e apropriado.
3. O Ato da Presidência nº 008, de 18 de janeiro de 2021, regulamenta a utilização dos Veículos Oficiais na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.
4. O servidor designado deverá observar e cumprir o disposto no Ato da Presidência nº 008, de 18 de janeiro de 2021.


Denilson de Souza Guimarães
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
PRESIDENTE



Proc. L.	316/2022
Folha N.	06
Rubrica	Paulo

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

... Continuação: Ato da Presidência Nº 010, de 20 de janeiro de 2021.

5. Este Ato entra em vigor a contar da presente data, revogando o Ato da Presidência nº 010, de 20 de janeiro de 2021.

São Pedro da Aldeia, 07 de janeiro de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 316/2022

Folha Nº. 02

Rub. Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULO OFICIAL SENTRA.

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSIDERANDO a solicitação a exordial do responsável pelo Setor de Frotas desta Casa de Leis, encaminho os autos objetivando que este Setor providencie o Termo de Referência e tome as medidas necessárias visando a compra e serviço para o veículo oficial Sentra, Placa LMO 5J87, da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme relação à fl. 02.

São Pedro da Aldeia, 11 de outubro de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C.Camilo//.



CMSPA	
Proc. Nº	316/2022
Folha Nº	8
Rubrica	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa para aquisição de pneus, bicos e serviços de alinhamento e balanceamento para atender as necessidades do veículo oficial Nissan Sentra, Placa LMO5J87, da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia (CMSPA), de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente contratação por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a necessidade de se realizar a manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial desta Câmara.

2.2. Considerando que o veículo precisa constantemente de manutenção e revisão para que tenha um bom funcionamento e desempenho, além do que, essa falta de manutenção e prevenção prejudicam os serviços executados, e podem acabar travando nas atividades que são consideradas essenciais. Torna-se necessário a manutenção preventiva e corretiva deste veículo, principalmente relacionado a pneus, para manter a funcionalidade, garantindo um excelente trabalho.

2.3. Portanto, é evidente a necessidade de manter em boas condições o veículo adquirido, prosseguindo assim, a vida útil do mesmo, oferecendo condição adequada ao funcionamento, mantendo a eficiência dos serviços prestados.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QTD	MATERIAL/SERVIÇO
1	4	Pneu para veículo automotivo, produto novo, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, certificados pelo INMETRO, nas dimensões 205/55-R16, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda de rodagem borracha de alta resistência, material flancos mistura borracha de alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, tipo sem câmara, com aplicação em veículo NISSAN SENTRA 2.0 - 2018/2019, tendo como marcas de referência: Bridgestone, Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, com garantia mínima de 12 meses.
2	4	Bico para pneu sem câmara
3	1	Alinhamento
4	4	Balanceamento

3.1. Somente serão aceitos pneus novos com matéria-prima de primeiro uso, NÃO podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C M S P A	
Proc. Nº	316/2022
Folha Nº	9
Rubrica	

3.2. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.

3.3. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação anterior a data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias.

3.4. Os serviços deverão ser executados fielmente dentro das melhores técnicas disponíveis e de acordo com as especificações técnicas dos fabricantes, além de eventuais complementações, mas somente na medida do necessário à perfeita execução dos serviços que garanta o uso do veículo com confiabilidade e segurança.

3.5. O Encarregado da Frota da contratante deverá realizar, com o máximo de cuidado, inspeção de qualidade nas peças e acessórios fornecidos e nos serviços executados antes da entrega do veículo.

3.6. A contratada deverá devolver quando solicitado, para fins de conferência, todas as peças e acessórios substituídos, quando da devolução do veículo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **33.90.30 – Material de Consumo** e **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.

5. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DA QUALIDADE

5.1. Os produtos adquiridos deverão possuir garantia integral, com prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega, contra qualquer defeito de fabricação que o produto venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, vício de qualidade etc., mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação. Não serão aceitas garantia de terceiros.

5.2. Tratando-se de vício oculto, o prazo de garantia dos bens, iniciar-se-á no momento em que ficar evidenciado o defeito, nos termos do §3º, do artigo 26 da Lei nº 8.078/1990.

5.3. A garantia inclui a substituição do material defeituoso no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a CMSPA, podendo ser prorrogado mediante solicitação por escrito, devidamente justificada, com antecedência mínima de 4 (quatro) dias corridos.

6. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Encarregado da Frota que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C M S P A	
Proc. Nº	316/2022
Folha Nº	10
Publica	

6.2. O servidor, Encarregado da Frota, acompanhará a entrega do objeto, formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de entrega do objeto pela Contratada.

6.3. A contratada se obriga a efetuar a qualquer tempo, substituição de material rejeitado, se esse apresentar defeito de fabricação ou divergência relativa às especificações constantes deste termo de referência.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto deste termo de referência, oportunidade em que será apresentada a nota fiscal, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações decorrentes de penalidades aplicadas ou inadimplência contratual como também caso exista pendência quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.3. A contratante pagará os créditos somente à contratada, vedada a sua negociação com terceiros ou a sua colocação em cobrança bancária.

7.4. O Encarregado da Frota somente atestará a entrega do material/serviço e encaminhará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela contratada, todas as condições pactuadas.

7.5. Para efeito de pagamento, será observado o que estabelece a legislação vigente do ISSQN, quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos.

7.6. Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus ao contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este termo de referência.

8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos objetos, por servidor especialmente designado, anotando as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da utilização dos produtos, fixando prazo para a sua correção.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C M S P A	
Proc. Nº	316/2022
Folha Nº	11
Rubrica	

8.4. Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição dos objetos, no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência.

8.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor das Notas Fiscais/Faturas fornecidas pela contratada, no que couber.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer o objeto conforme especificado, sempre da melhor qualidade, bem como, a solucionar ocorrência resultante de má qualidade.

9.2. Cumprir as condições e prazos contidos no presente Termo de Referência.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE, quanto aos itens fornecidos.

9.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado e efetua-lo de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

9.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução do objeto contratado;

9.6. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho do objeto contratado.

9.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CMSPA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do objeto pela CMSPA.

9.8. Cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto contratado.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da compra, acumulável com as devidas sanções.

10.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

CMSPA	
Proc. Nº	316/2022
Folha Nº	12
Rubrica	

10.2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.3. A penalidade por multa será:

10.3.1. De 20% (vinte por cento) do valor global corrigido da compra, no caso de inexecução total da obrigação.

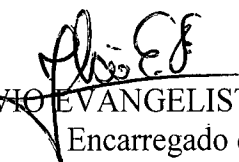
10.3.2. De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

10.3.3. De 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

10.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado;

10.5. O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

São Pedro da Aldeia, em 14 de outubro de 2022.


FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Encarregado da Frota
Matr. 1384/COM

Solicitação de Orçamento (Proc. nº 316/2022 - Pneus Sentra)



De <compras@cmspa.rj.gov.br>
Para <jppneusereboque@hotmail.com>
Data 2022-10-17 12:22

CMSPA	
Proc. Nº	316/2022
Folha Nº	13
Rubrica	

Proc316-2022-TR pneuSentra.doc(~171 KB) SolicitacaoOrçamento - Anexo B.doc(~36 KB)

Solicito orçamento de pneus para o veículo oficial SENTRA - Placa LM05J87, ano 2018, modelo 2019. Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições do Termo de Referência constante do Anexo A.

Para a apresentação do orçamento solicito que seja preenchida a proposta conforme o documento cor

Fico no aguardo do envio do orçamento e colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarec

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

Solicitação de Orçamento (Proc. nº 316/2022 - Pneus Sentra)



De <compras@cmspa.rj.gov.br>

Para <dupoolpneus@ig.com.br>

Data 2022-10-19 14:18

C M S P A	
Proc. Nº	316/2022
Folha	14
Rubrica	

Proc316-2022-TR pneuSentra.doc(~171 KB) SolicitacaoOrçamento - Anexo B.doc(~36 KB)

Solicito orçamento de pneus para o veículo oficial SENTRA - Placa LM05J87, ano 2018, modelo 2019, 2.0, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições do Termo de Referência constante do Anexo A.

Para a apresentação do orçamento solicito que seja preenchida a proposta conforme o documento constante do Anexo B.

Fico no aguardo do envio do orçamento e colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

Solicitação de Orçamento (Proc. nº 316/2022 - Pneus Sentra)



De <compras@cmspa.rj.gov.br>
Para <vipautocenter.spa@gmail.com>
Data 2022-10-19 14:21

C M S P A	
Proc. Nº	316/2022
Folha nº	15
Rubrica	

Proc316-2022-TR pneuSentra.doc(~171 KB) SolicitacaoOrçamento - Anexo B.doc(~36 KB)

Solicito orçamento de pneus para o veículo oficial SENTRA - Placa LM05J87, ano 2018, modelo 2019, 2.0, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições do Termo de Referência constante do Anexo A.

Para a apresentação do orçamento solicito que seja preenchida a proposta conforme o documento constante do Anexo B.

Fico no aguardo do envio do orçamento e colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

Solicitação de Orçamento (Proc. nº 316/2022 - Pneus Sentra)



De <compras@cmspa.rj.gov.br>
Para <cjpneustruckcenter@gmail.com>
Data 2022-11-09 14:57

C M S P A	
Proc. Nº	316/2022
Folha nº	16
Rubrica	

Proc316-2022-TR pneuSentra ALT 1.doc (~176 KB) SolicitacaoOrçamento-Anexo B alt.doc (~41 KB)

Solicito orçamento de pneus para o veículo oficial SENTRA - Placa MO5J87, ano 2018, modelo 2019, 2.0, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições do Termo de Referência constante do Anexo A.

Para a apresentação do orçamento solicito que seja preenchida a proposta conforme o documento constante do Anexo B.

Fico no aguardo do envio do orçamento e colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

J. NEVES PACHECO PNEUS ME
Rua Teixeira Brandão, nº 728, Estação, São Pedro da Aldeia
CEP: 28941-186
(22) 974006931 / (22) 2627-2125
ppneusereboque@hotmail.com

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Ao Exmo. Sr, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia - RJ

C M S P A	
Proc. Nº	316/2022
Folha Nº	17
Rubrica	

Segue neste instrumento, orçamento referente à manutenção do veículo NISSAN SENTRA, placa: LMO-5J87.

ORÇAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	04	PNEUS 205.55R16	R\$545,00	R\$2.180,00
02	04	BALANCEAMENTOS	R\$25,00	R\$100,00
03	01	ALINHAMENTO	R\$60,00	R\$60,00
04	04	BICOS DE PNEU SEM CÂMARA	R\$10,00	R\$40,00

VALOR TOTAL: 2.380,00

São Pedro da Aldeia, 07 de novembro de 2022

06.969.121/0001-22

J. NEVES PACHECO
PNEUS ME

RUA TEIXEIRA BRANDÃO, Nº 728/LJ.03
ESTÁÇÃO CEP: 28.940-000
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CMSPA	
Proc. Nº	316/2022
Folha nº	19
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J NEVES PACHECO PNEUS
CNPJ: 06.969.121/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:54 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2023.

Código de controle da certidão: **94D0.B327.B1A1.8CF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CMSPA

Proc. Nº 316/2022

Folha 19

Rubrica



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 06.969.121/0001-22
Razão Social: J NEVES PACHECO PNEUS ME
Endereço: RUA TEIXEIRA BRANDAO 728 LOJA 3 / ESTACAO / SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ / 28940-000

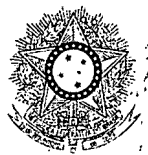
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022
Certificação Número: 2022110801182060785626

Informação obtida em 11/11/2022 09:43:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CMSPA	
Proc. Nº	316/2022
Folha nº	20
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J NEVES PACHECO PNEUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.969.121/0001-22

Certidão nº: 39659257/2022

Expedição: 11/11/2022, às 09:50:01

Validade: 10/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J NEVES PACHECO PNEUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.969.121/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. Nº 316/2022

Folha Nº 21

Rebrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.969.121/0001-22
MATRIZ

COMPROMANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/08/2004

NOME EMPRESARIAL
J NEVES PACHECO PNEUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
J. P. PNEUS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA-PRINCIPAL
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R TEIXEIRA BRANDAO

NÚMERO
728

COMPLEMENTO
LOJA 03

CEP
28.940-090

BAIRRO/DISTRITO
ESTACAO

MUNICÍPIO
SAO PEDRO DA ALDEIA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2022 às 09:52:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1

RE: Solicitação de Orçamento (Proc. nº 316/2022 - Pneus Sentra)



De JPPneus Reboque <jppneusereboque@hotmail.com>
Para compras@cmspa.rj.gov.br <compras@cmspa.rj.gov.br>
Data 2022-11-08 09:30

ORÇAMENTO - Prefeitura (1).pdf (~580 KB)

C M S P A	
Proc. Nº	316/2022
Folha Nº	22
Rubrica	

Bom dia;

segue o solicitado.

De: compras@cmspa.rj.gov.br <compras@cmspa.rj.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de outubro de 2022 13:22

Para: jppneusereboque@hotmail.com <jppneusereboque@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Orçamento (Proc. nº 316/2022 - Pneus Sentra)

Solicito orçamento de pneus para o veículo oficial SENTRA – Placa LMO5J87, ano 2018, modelo 2019, 2.0, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições do Termo de Referência constante do Anexo A.

Para a apresentação do orçamento solicito que seja preenchida a proposta conforme o documento constante do Anexo B.

Fico no aguardo do envio do orçamento e colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

CMSPA	
Proc. Nº	316/2022
Folha Nº	23
Subscrição	

CJ PNEUS EIRELLI

CNPJ: 24.618.004/0001-04 - Tel. (22)2621-3571

Rodovia RJ 140, Km. 04- s/nº- lote 03- Campo Redondo- São Pedro da Aldeia-RJ

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

ORÇAMENTO NISSAN SENTRA PLACA KRQ 5J87

DATA: 27/10/2022

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	04	PNEUS 205.55R16	550,00	2.200,00
02	04	BALANCEAMENTOS	25,00	100,00
03	01	ALINHAMENTO	65,00	65,00
04	04	BICOS P/PNEUS SEM CÂMARA	10,00	40,00

Total 2.405,00

VALIDADE 30 DIAS

24.618.004/0001-04
C J PNEUS LTDA. - ME
Rod RJ 140 Km 04 S/Nº Lote 03
Campo Redondo CEP 23 942 246
São Pedro da Aldeia - RJ



CARIMBO E ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CMSPA	
Proc. Nº	31612022
Folha nº	24
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CJ PNEUS EIRELI
CNPJ: 24.618.004/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:35 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2023.

Código de controle da certidão: **2724.8A9F.6E38.BB25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CMSPA	
Proc. Nº	316/2022
Folha Nº	25
Pubrica	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.618.004/0001-04

Razão Social: CJ PNEUS LTDA ME

Endereço: ROD RJ140 SN KM 04 LOTE 03 / CAMPO REDONDO / SAO PEDRO DA
ALDEIA / RJ / 28942-246

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

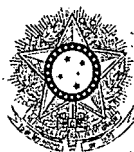
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110804191743442196

Informação obtida em 11/11/2022 09:46:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CMSPA	
Proc. Nº	316/2022
Folha Nº	26
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CJ PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS),
CNPJ: 24.618.004/0001-04
Certidão nº: 39659336/2022
Expedição: 11/11/2022, às 09:50:33
Validade: 10/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CJ PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.618.004/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CMSPA

Proc. Nº 310/2022

Folha nº 27

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.618.004/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2016
NOME EMPRESARIAL CJ PNEUS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD RJ-140	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 04 LOTE 03
CEP 28.942-246	BAIRRO/DISTRITO CAMPO REDONDO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA ALDEIA
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (22) 2625-9589	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2022 às 10:00:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Re: Solicitação de Orçamento (Proc. nº 316/2022 - Pneus Sentra)



De C J PNEUS LTDA ME <cjpneustruckcenter@gmail.com>
Para <compras@cmspa.rj.gov.br>
Data 2022-11-09 15:23

CMSPA	
Proc. Nº	316/2022
Folha Nº	28
Rubrica	[Assinatura]

Imagem (104).jpg (~1.0 MB)

Boa tarde, segue em anexo o orçamento.
obrigada

Att Ana!

favor confirmar o e mail .

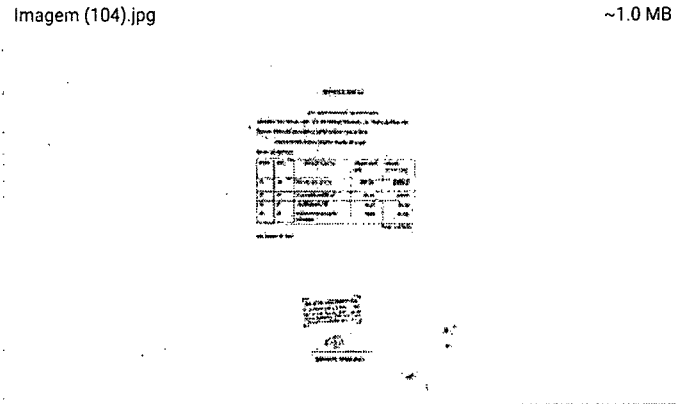
Em qua., 9 de nov. de 2022 às 14:57, <compras@cmspa.rj.gov.br> escreveu:

Solicito orçamento de pneus para o veículo oficial SENTRA – Placa LMO5J87, ano 2018, modelo 2019, 2.0, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições do Termo de Referência constante do Anexo A.

Para a apresentação do orçamento solicito que seja preenchida a proposta conforme o documento constante do Anexo B.

Fico no aguardo do envio do orçamento e colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor Compras e Contratos
Matr. 1391/COM



Re: Solicitação de Orçamento (Proc. nº 316/2022 - Pneus Sentra)



De C J PNEUS LTDA ME <cjpneustruckcenter@gmail.com>
Para <compras@cmspa.rj.gov.br>
Data 2022-11-09 15:23

CMSPA	
Proc. Nº	316/2022
Folha Nº	28
Rubrica	

Imagem (104).jpg (~1.0 MB)

Boa tarde, segue em anexo o orçamento.
obrigada

Att Ana!

favor confirmar o e mail .

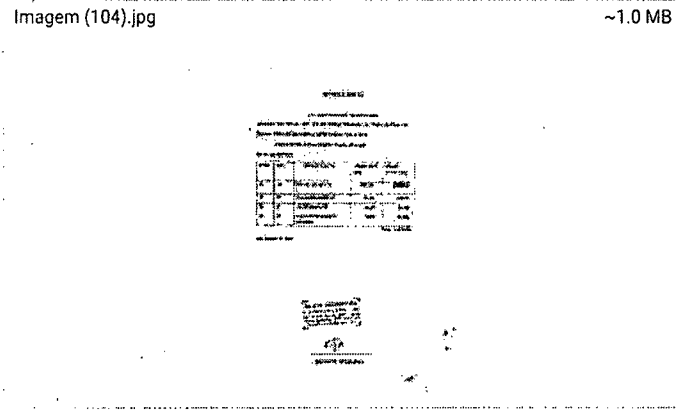
Em qua., 9 de nov. de 2022 às 14:57, <compras@cmspa.rj.gov.br> escreveu:

Solicito orçamento de pneus para o veículo oficial SENTRA – Placa LMO5J87, ano 2018, modelo 2019, 2.0, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições do Termo de Referência constante do Anexo A.

Para a apresentação do orçamento solicito que seja preenchida a proposta conforme o documento constante do Anexo B.

Fico no aguardo do envio do orçamento e colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor Compras e Contratos
Matr. 1391/COM



CMSPA
 Proc. Nº 316/2022
 Folha Nº 29
 Rubrica

Interlagos Pneus e Rodas

DUPOOL PNEUS LTDA.

Rua Dr. Antônio Alves, nº 502 - Centro - São Pedro da Aldeia - CEP 28.940-000

Tel/fax.: (22) 2621-7404

CNPJ 02.770.274/0001-95

Insc. Est. 75.525.508

ORÇAMENTO

Nome: CAMAÇA MUNICIPAL S.P.A

End.:

Data da Emissão: 10 de NOVEMBRO de 20 22

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
4	PNEU 205/55R16	635,00	2.540,00
4	BRAÇOS AMARRADOS.	30,00	120,00
1	ALINHAMENTO		70,00
4	BISCOS S/C	12,00	48,00
	VALIDADE ORÇAMENTO:		
	45 DIAS		
	02.770.274/0001-95		
	DUPOOL PNEUS LTDA. - ME		
	Rua Dr. Antônio Alves, 502		
	Centro - CEP 28.940-000		
	São Pedro da Aldeia - RJ		

Ass.:

TOTAL 2778,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C M S P A	
Proc. Nº	316/2022
Folha Nº	30
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUPOOL PNEUS LTDA
CNPJ: 02.770.274/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:38:03 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2023.

Código de controle da certidão: **8DC3.D5C1.E7CC.3E54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CMSPA	
Proc. Nº	3181/2022
Folha Nº	31
Rubrica	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.770.274/0001-95

Razão Social: DUPOOL PNEUS LTDA ME

Endereço: ROD RJ_140 50 / CENTRO / SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ / 28940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

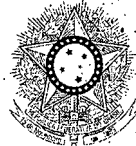
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2022 a 06/12/2022

Certificação Número: 2022110700414257989550

Informação obtida em 11/11/2022 09:47:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CMSFA	
Proc. Nº	3181/2022
Folha Nº	32
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUPOOL PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.770.274/0001-95

Certidão nº: 39659481/2022

Expedição: 11/11/2022, às 09:51:06

Validade: 10/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUPOOL PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.770.274/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CMSFA

Proc. Nº 316/2022

Folha Nº 33

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.770.274/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/1998
NOME EMPRESARIAL DUPOOL PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTERLAGOS PNEUS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR ANTONIO ALVES	NÚMERO 502	COMPLEMENTO *****
CEP 28.941-156	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA ALDEIA
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAB.AUGUSTO@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2645-7012	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2022 às 10:02:38 (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

COMPRAS E LICITAÇÕES

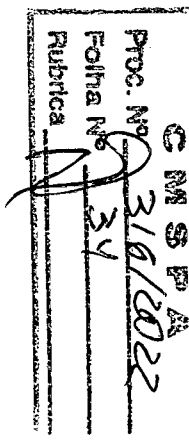
Página: 1

Licitação nº : 0-000316/22

MAPA DE COTAÇÃO

Ordem	Produto	Nome do Produto	DUPÓOL PNEUS LTDA	J NEVES PACHECO PNEUS	CJ PEUS EIRELI	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÉDIO
			02.770.274/0001-95	06.969.121/0001-22	24.618.004/0001-04			
1	00000002468	PNEU 205/55R16 - NISSAN SENTRA	635,0000	545,0000	550,0000	545,0000	635,0000	576,6666
2	00000000278	BICO PARA PNEU S/CÂMARA	12,0000	10,0000	10,0000	10,0000	12,0000	10,6666
3	00000002664	ALINHAMENTO	70,0000	60,0000	65,0000	60,0000	70,0000	65,0000
4	00000002506	BALANCEAMENTO	30,0000	25,0000	25,0000	25,0000	30,0000	26,6666


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras /
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.



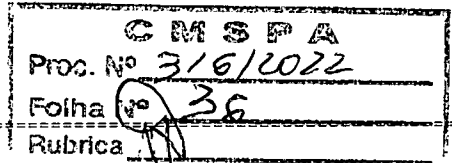
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
COMPRAS E LICITACOES
LISTAGEM DE GASTOS POR OBJETO LICITATORIO

PROCESSO	MODAL/PROCEDIMENTO	INCISO	FICHA	ORDEM DE COMPRA	REQUISICAO DE EMPENHO	EMPENHO	
OBJETO LICITATORIO: 00038 - MATERIAL MANUTENCAO DE VEICULOS							
0 00010322	Dispensa	II	00014	20220000032	22000030000	EO 00099000	4.464,00
0 00011522	Dispensa	II	00014	20220000034	22000032000	EO 00097000	9.324,00
0 00020522	Dispensa	I	00014	20220000051	22000039000	EO 00121000	8.735,00
TOTAL GASTO PELO OBJETO LICITATORIO: 00038 - MATERIAL MANUTENCAO DE VEICULOS							22.523,00


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

C M S P A	
Proc. Nº	3161/2022
Folha Nº	35
Rubrica	

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
COMPRAS E LICITACOES
LISTAGEM DE GASTOS POR OBJETO LICITATORIO



PROCESSO | MODAL/PROCEDIMENTO | INCISO | FICHA | ORDEM DE COMPRA | REQUISICAO DE EMPENHO |

EMPENHO |

OBJETO LICITATORIO: 00172 - OUTROS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

			00019		EO 00018000	3.500,00	
			00019		EG 00022000	25.600,00	
C 00002218	Carta Convite		00019	20220000009	22000004001	SE 00022001	6.400,00
C 00002218	Carta Convite		00019	20220000008	22000004002	SE 00022002	6.400,00
C 00002218	Carta Convite		00019	20220000016	22000004003	SE 00022003	6.400,00
C 00002218	Carta Convite		00019	20220000024	22000004004	SE 00022004	6.400,00
O 00035721	Carta Convite		00019		22000006000	EG 00019000	119.880,00
O 00035721	Carta Convite		00019	20220000015	22000006001	SE 00019001	9.990,00
O 00035721	Carta Convite		00019	20220000023	22000006002	SE 00019002	9.990,00
O 00035721	Carta Convite		00019	20220000040	22000006003	SE 00019003	9.990,00
O 00035721	Carta Convite		00019	20220000041	22000006004	SE 00019004	9.990,00
O 00035721	Carta Convite		00019	20220000049	22000006005	SE 00019005	9.990,00
O 00035721	Carta Convite		00019	20220000063	22000006006	SE 00019006	9.990,00
O 00035721	Carta Convite		00019	20220000076	22000006007	SE 00019007	9.990,00
O 00035721	Carta Convite		00019	20220000091	22000006008	SE 00019008	9.990,00
O 00035721	Carta Convite		00019		22000006009	SE 00019009	9.990,00
O 00004621	Carta Convite		00019		22000007000	EG 00025000	59.000,02
O 00004621	Carta Convite		00019	20220000007	22000007001	SE 00025001	5.899,99
O 00004621	Carta Convite		00019	20220000006	22000007002	SE 00025002	5.899,99
O 00004621	Carta Convite		00019	20220000022	22000007003	SE 00025003	5.899,99
O 00004621	Carta Convite		00019	20220000027	22000007004	SE 00025004	5.899,99
O 00004621	Carta Convite		00019	20220000042	22000007005	SE 00025005	5.899,99
O 00004621	Carta Convite		00019	20220000058	22000007006	SE 00025006	5.899,99
O 00004621	Carta Convite		00019	20220000066	22000007007	SE 00025007	5.899,99
O 00004621	Carta Convite		00019	20220000078	22000007008	SE 00025008	5.899,99
O 00004621	Carta Convite		00019	20220000090	22000007009	SE 00025009	5.899,99
O 00004621	Carta Convite		00019		22000007010	SE 00025010	5.900,11
O 00013721	Dispensa	II	00019		22000010000	EG 00024000	7.840,00
O 00013721	Dispensa	II	00019	20220000005	22000010001	SE 00024001	1.120,00
O 00013721	Dispensa	II	00019	20220000004	22000010002	SE 00024002	1.120,00
O 00013721	Dispensa	II	00019	20220000021	22000010003	SE 00024003	1.120,00
O 00013721	Dispensa	II	00019	20220000035	22000010004	SE 00024004	1.120,00
O 00013721	Dispensa	II	00019	20220000043	22000010005	SE 00024005	1.120,00
O 00013721	Dispensa	II	00019	20220000057	22000010006	SE 00024006	1.120,00
O 00013721	Dispensa	II	00019	20220000067	22000010007	SE 00024007	1.120,00
O 00012321	Dispensa	II	00019		22000012000	EG 00023000	8.500,07
O 00012321	Dispensa	II	00019	20220000003	22000012001	SE 00023001	1.416,66
O 00012321	Dispensa	II	00019	20220000014	22000012002	SE 00023002	1.416,66
O 00012321	Dispensa	II	00019	20220000020	22000012003	SE 00023003	1.416,66
O 00012321	Dispensa	II	00019	20220000028	22000012004	SE 00023004	1.416,66
O 00012321	Dispensa	II	00019	20220000044	22000012005	SE 00023005	1.416,66
O 00012321	Dispensa	II	00019	20220000056	22000012006	SE 00023006	1.416,72
			00019		22000015000	EG 00020000	2.780,00
O 00003321	Dispensa	II	00019	20220000002	22000015001	SE 00020001	1.390,00
O 00003321	Dispensa	II	00019	20220000011	22000015002	SE 00020002	1.390,00
O 00031521	Carta Convite		00019		22000017000	EG 00045000	121.635,00
O 00031521	Carta Convite		00019	20220000045	22000017001	SE 00045001	12.163,50
O 00031521	Carta Convite		00019	20220000046	22000017002	SE 00045002	12.163,50

Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

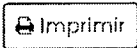
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
COMPRAS E LICITACOES
LISTAGEM DE GASTOS POR OBJETO LICITATORIO

CMSPA
Proc. Nº 316/2022
Folha nº 32
Rubrica
EMPENHO

PROCESSO	MODAL/PROCEDIMENTO	INCISO	FICHA	ORDEM DE COMPRA	REQUISICAO DE EMPENHO		
0 00031521	Carta Convite		00019	20220000047	22000017003	SE 00045003	12.163,50
0 00031521	Carta Convite		00019	20220000055	22000017004	SE 00045004	12.163,50
0 00031521	Carta Convite		00019	20220000075	22000017005	SE 00045005	12.163,50
0 00031521	Carta Convite		00019	20220000089	22000017006	SE 00045006	12.163,50
0 00031521	Carta Convite		00019		22000017007	SE 00045007	12.163,50
0 00035821	Carta Convite		00019		22000028000	EG 00080000	60.880,00
0 00035821	Carta Convite		00019	20220000048	22000028001	SE 00080001	7.610,00
0 00035821	Carta Convite		00019	20220000054	22000028002	SE 00080002	7.610,00
0 00035821	Carta Convite		00019	20220000068	22000028003	SE 00080003	7.610,00
0 00035821	Carta Convite		00019	20220000079	22000028004	SE 00080004	7.610,00
0 00035821	Carta Convite		00019	20220000088	22000028005	SE 00080005	7.610,00
0 00035821	Carta Convite		00019		22000028006	SE 00080006	7.610,00
010322	Dispensa	II	00019	20220000031	22000029000	EO 00098000	3.160,00
0 00011522	Dispensa	II	00019	20220000033	22000031000	EO 00096000	3.060,00
0 00020522	Dispensa	I	00019	20220000050	22000040000	EO 00122000	6.277,00
0 00012222	Dispensa	II	00019		22000044000	EG 00139000	9.391,67
0 00012222	Dispensa	II	00019	20220000074	22000044001	SE 00139001	641,67
0 00012222	Dispensa	II	00019	20220000081	22000044002	SE 00139002	1.750,00
0 00012222	Dispensa	II	00019	20220000085	22000044003	SE 00139003	1.750,00
0 00012222	Dispensa	II	00019		22000044004	SE 00139004	1.750,00
A 00004621	Carta Convite		00019		22000055000	EG 00196000	11.799,98
TOTAL GASTO PELO OBJETO LICITATORIO: 00172 - OUTROS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA.							773.629,95

Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

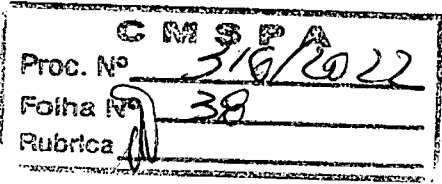
Banco de preços



Serviço Indisponível.

Dessa forma, no que se refere a procedimentos atinentes à economicidade e à pesquisa de preços, os jurisdicionados devem se orientar pela interpretação estrita do previsto na legislação vigente, a saber, Leis nº 8666/93 e 10520/02, ou Lei nº 14133/21 quando houver opção pela sua aplicação

TCE-RJ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	CONTROLE SOCIAL	GESTORES
Missão Atribuições Composição Atual Organograma Presidente Histórico EOG - Escola de Contas e Gestão Pecadastramento de servidores inativos Legislação Planejamento Estratégico 2020-2023 Planejamento plurianual Jurisdição Concurso público Localização	Sessões Plenárias Acesso a informação Licitações e contratos Orçamento Planos Relatório de Atividades Fiscalização Digital Pessoal Outros Licitações Decisões Plenárias	Legislação Ouvidoria Carta de Serviços Imprensa Banco de Preços	SICODI SICRIS Estaqual SICRIS Municipal Área de Pessoal Relatórios da LRF FAQ Sistemas Prestação de Contas Outros



Você precisa de orientação para
achar a informação que procura?

ACESSE AQUI O FAQ





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C M S P A	
Proc. Nº	316/2022
Folha Nº	39
Rubrica	

Processo Administrativo nº: 316/2022

Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de pneus para veículo oficial Sentra

A CONTABILIDADE

Após cumpridas por este setor as determinações do Presidente desta Casa de Leis, às fl. nº 7, sendo anexado o termo de referência, às fls. nº 8/12, as solicitações de cotações às fls. nº 13/16, os orçamentos e as certidões referentes as situações fiscais e trabalhistas das empresas que encaminharam as cotações, às fls. nº 17/33, o mapa de cotação e as listagens de gastos por objetos licitatórios, às fls. nº 34/37, encaminho a V. Sa. o Processo Administrativo nº 316/2022, **solicitando que esse setor opine quanto a disponibilidade orçamentária** e após remeta os autos à Procuradoria Jurídica.

Informo que a melhor oferta de preço, R\$ 2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais), sendo na dotação 33.90.30 – Material de Consumo, o valor de R\$ 2.220,00 (Dois mil, duzentos e vinte reais), e na dotação 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), foi da empresa J. Neves Pacheco Pneus ME e que o banco de preços do TCE/RJ está indisponível, às fls. nº 38, não sendo possível verificar a existência de registro de preço.

São Pedro da Aldeia, 16 de novembro de 2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTABILIDADE 2022
SALDO DAS FICHAS - 01/01/2022 a 31/12/2022

CÓDIGO UNID. ORC. FU/SUF/PROG PR/AT	C O N T A FR	SALDO INICIAL	EMPENHADO	SUPLEMENTADO	ANULADO	SALDO FINAL
00014 01.001.001 01 031 0001 2.805 3.3.90.30.00		195.000,00	185.979,61	31.000,00	0,00	40.020,39
000 - ORDINARIO		195.000,00	185.979,61	31.000,00	0,00	40.020,39
TOTAL GERAL	FICHAS	195.000,00	185.979,61	31.000,00	0,00	40.020,39

- * No valor empenhado esta somado o valor dos bloqueios orçamentários.
- * Esse relatório pode apresentar resultado final negativo. Isso acontecerá nos casos em que existirem bloqueios ou requisições para empenhar com saldo maior do que o disponível na contabilidade.

C.P.F.

C.P.F.

C.P.F.

C.R.C.

C M S P A

Prcc. Nº 316/2022

Folha Nº 40

Rub. *Spinali.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTABILIDADE 2022

SALDO DAS FICHAS - 01/01/2022 a 31/12/2022

CÓDIGO	UNID.	ORC.	FU/SUF/PROG	PR/AT	C O N T A FR	SALDO INICIAL	EMPENHADO	SUPLEMENTADO	ANULADO	SALDO FINAL	
00019	01	001.001	01	031	0001 2.805 3.3.90.39.00	680.000,00	737.089,60	120.000,00	62.900,00	10,40	
		000			- ORDINARIO	680.000,00	737.089,60	120.000,00	62.900,00	10,40	
TOTAL GERAL						FICHAS	680.000,00	737.089,60	120.000,00	62.900,00	10,40

* No valor empenhado esta somado o valor dos bloqueios orçamentários.
* Esse relatório pode apresentar resultado final negativo. Isso acontecerá nos casos em que existirem bloqueios ou requisições para empenhar com saldo maior do que o disponível na contabilidade.

C.P.F.

C.P.F.

C.P.F.

C.R.C.

CÂMARA

Proc. Nº 316/2022

Folha Nº 41

Rub. *Sucesso*



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

A: Procuradoria Geral

CMSPA

Proc. Nº 316/2022

Folha Nº 42

Rubrica

Ref.: "Processo Administrativo nº 316/2022"

Atendendo as solicitações do Setor de Compras e Contratos na pessoa do Sr. Robson Ferreira de Barros, contido às fls. 39; e de acordo com o Mapa de Cotação e a Listagem de Gastos por Objeto Licitatório, contido às fls. 34/37; sendo demonstrado que a melhor oferta de preço, é de **R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais)**, contido às fls. 17.

Informo que a despesa acima mencionada, envolve o comércio e a prestação de serviços, desta forma procedo como desmembramento dos valores e Dotações.

a-) Dotação Orçamentária 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

⇒ Aquisição de Pneus e Bicos no valor total de R\$ 2.220,00

⇒ Informo que o saldo existente é de **R\$ 40.020,39 (quarenta mil, vinte reais e trinta e nove centavos)**; sendo suficiente para absorver tal despesa, conforme Saldo da Ficha 14 juntada ao processo.

b-) Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ

⇒ Serviços de Alinhamento e Balanceamento no valor total de R\$ 160,00

⇒ Informo que o saldo existente é de **R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos)**; sendo insuficiente para absorver tal despesa, conforme Saldo da Ficha 19 juntada ao processo.

São Pedro da Aldeia, 18 de Novembro de 2022.

Dagoberto Almeida Conde

Chefe da Contabilidade
Matr. 1.470/Com



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

C M S P A	
Proc Nº	316/2022
Folha Nº	43
Rubrica	ms

À PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 316/2022

PARECER

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Responsável da Frota de veículos desta Casa Legislativa solicitando a contratação de empresa especializada em manutenção automotiva (corretiva e preventiva) do veículo oficial, qual seja: Nissan Sentra - Placa KRQ 5J87, vide fls. 02.

Gabinete da Presidência procedeu a autorização para trâmite do processo, encaminhando os autos ao Setor de Compras para cotação dos itens com as especificações adequadas, o que se deu em fls. 07.

Termo de Referência 08/12 assinado pelo Chefe da Frota (responsável).

Cotações em fls. 13/38.

Mapa de cotação em fls. 34 e listagem de gastos em manutenção dos veículos em fls. 35, bem como não haver registro de preços pelo Banco de Preços do TCE/RJ, fls. 39; e Disponibilidade financeira em fls. 42.

CONSIDERANDO a empresa de melhor preço para o veículo Nissan Sentra - Placa KRQ 5J87 a empresa: J. NEVES PACHECO PNEUS, CNPJ: 06.969.121/0001-22 com valor de R\$2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais).

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 41, de 06 de julho de 2021 determinando que os processos que recaiam sobre a hipótese de dispensa de licitação, sejam regidos pela Lei Federal nº: 14.133, de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o legislador estabeleceu, no art. 75, II, § 1º, I e II e da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, novos limites para valores contratuais:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

↓



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

CONSIDERANDO o contido no caput do art. 37 das Constituição Federal de 1988, que elenca os princípios que devem nortear os atos do administrador público.

CONSIDERANDO a pertinência legal quanto a solicitação, **opino a favor** da contratação devendo ser observado os valores aqui indicados em concomitância ao mapa de fls. 34.

São Pedro da Aldeia, 18 de novembro de 2022.

1617

1892

TATIANA DE S. S. GUIMARÃES
SUBPROCURADORA

SÃO PEDRO DA ALDEIA

CMSPA	
Proc Nº	31672022
Folha Nº	49
Rubrica	my

8



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C M S P A	
Proc. Nº	316/2022
Folha Nº	43
Rubrica	Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

**ASSUNTO: SERVIÇO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL – VEÍCULO NISSAN SENTRA –
PLACA KRQ 5J87.**

**AO CONTROLE INTERNO
DR. RAFAEL PRUDENTE**

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Responsável da Frota desta Casa de Leis, objetivando a contratação de Empresa especializada para serviço com fornecimento de material, para o veículo Oficial Nissan Sentra – Placa KRQ 5J87, desta Casa de Leis, conforme a exordial.

CONSIDERANDO a informação do Chefe da Contabilidade à fl. 42.

CONSIDERANDO ainda, o parecer da I. Subprocuradora às fls. 43/44, opinando em favor da contratação, sendo a Empresa vencedora **J.NEVES PACHECO PNEUS**, no valor de **R\$ 2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais)**, conforme mapa de Cotação a fl. 34 e informação do Setor de Compras e Contratos à fl. 39.

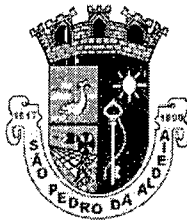
Isto posto, encaminho os autos para análise e manifestação deste I. Controlador.

São Pedro da Aldeia, 18 de novembro de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C.Camilo.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Telefone: (22) 2621-1525 – RAMAL 227.
CONTROLADORIA

São Pedro da Aldeia, 21 de novembro de 2022.

A PRESIDÊNCIA,

Em atenção ao processo administrativo nº 316/2022, vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo aberto em 10 de outubro de 2022, do Ilustre Chefe do Setor de Almoxarifado, Sr. Flávio Evangelista dos Santos, matrícula nº 1.384/COM, solicitando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação dos serviços discriminados às folhas 02/04 dos autos, visando atender às necessidades administrativas desta Câmara Municipal.

Analizando os autos e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais leis aplicáveis, em nosso entendimento, os seguintes dispositivos foram observados:

- Requisição do objeto, folhas 02/04 dos autos;
- Termo de Referência, às folhas 08/12 dos autos;
- Meio utilizado para a captação das propostas com a resposta/resultado da mesma, ainda que negativa elaborada pelo Setor de Compras, às folhas 13/16 dos autos;
- Orçamentos estimados detalhados com quantitativos e preços unitários, folhas 17 e 22; 23 e 28 e 29 dos autos;
- Apresentação da documentação atualizada, para fins de habilitação licitatória, da empresa que apresentou a melhor proposta, às folhas 18/21 dos autos;
- Mapa comparativo de preços, elaborado pelo Setor de Compras, à folha 34 dos autos;
- Listagem de gastos por objeto licitatório feito pelo Setor de Compras às folhas 35/37 dos autos;
- Informação prestada pelo Setor de Compras de que o sistema do banco de preços do TCE/RJ, se encontra indisponível, bem como quanto a empresa que apresentou a melhor proposta, conforme folhas 38/39 dos autos;
- Informação do Responsável do Setor de Contabilidade quanto à existência de disponibilidade financeira apenas quanto à aquisição de material de consumo, **não havendo saldo no que tange à prestação de serviços pessoa jurídica., conforme folhas 40/42 dos autos;**
- Análise prévia e parecer favorável pela Ilustre Procuradoria-Geral do Órgão, opinando favoravelmente quanto à contratação, de acordo com a legislação vigente, conforme folhas 43/44 dos autos;

Ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos:

- Disponibilidade orçamentária, sendo necessário inclusive avaliar quanto à necessidade/possibilidade de suplementação;
- Autorização do Exmo. Sr. Presidente;
- Emissão de Empenho pelo Setor de Contabilidade;
- Publicação do Termo de Dispensa e Justificativa da Licitação;
- Cadastro no SIGFIS, devendo juntar aos autos “print” da tela comprovando sua efetivação;
- Lançamento no Portal da Transparência; devendo juntar aos autos “print” da tela comprovando sua efetivação.

Assim, observadas as ressalvas acima, **em especial quanto à necessidade de disponibilidade orçamentária e sendo a mesma alcançada,** nada temos a opor quanto à contratação requerida, devendo o presente ser encaminhado aos setores supracitados visando às devidas providências, observando-se o prazo de validade das propostas de preços apresentados.

Respeitosamente,

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR

C M S A
Proc Nº <u>316/22</u>
Folha Nº <u>46</u>
Rubrica _____



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C M S P A	
Proc. Nº	316/2022
Folha Nº	47
Rubrica	Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SERVIÇO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL – VEÍCULO NISSAN SENTRA – PLACA KRQ 5J87.

AO SETOR DE CONTABILIDADE

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Responsável da Frota desta Casa de Leis, objetivando a contratação de Empresa especializada para serviço com fornecimento de material, para o veículo Oficial Nissan Sentra – Placa KRQ 5J87, desta Casa de Leis, conforme a exordial.

CONSIDERANDO sua informação à fl. 42, da insuficiência de saldo para aportar despesa na dotação orçamentária de prestação de serviços e as ressalvas apontadas no parecer do I. Controlador desta Casa de Leis, inclusive pela possibilidade de suplementação, à fl. 46.

Isto posto, encaminho os autos para que proceda a suplementação, a fim de aportar a despesa.

São Pedro da Aldeia, 22 de novembro de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C.Camilo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTABILIDADE 2022
SALDO DAS FICHAS - 01/01/2022 a 31/12/2022

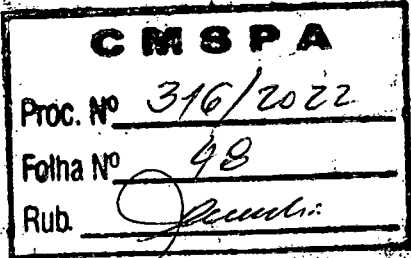
CÓDIGO	UNID.	ORC.	FU/SUF/PROG	PR/AT	C O N T A FR	SALDO INICIAL	EMPENHADO	SUPLEMENTADO	ANULADO	SALDO FINAL
00014	01	001.001	01	031	0001 2.805 3.3.90.30.00	195.000,00	185.979,61	31.000,00	0,00	40.020,39
		000 - ORDINARIO				195.000,00	185.979,61	31.000,00	0,00	40.020,39
TOTAL GERAL					FICHAS	195.000,00	185.979,61	31.000,00	0,00	40.020,39

* No valor empenhado esta somado o valor dos bloqueios orçamentários.
* Esse relatório pode apresentar resultado final negativo. Isso acontecerá nos casos em que existirem bloqueios ou requisições para empenhar com saldo maior do que o disponível na contabilidade.

C.P.F.

C.P.F.

C.P.F.
C.R.C.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTABILIDADE 2022
SALDO DAS FICHAS - 01/01/2022 a 31/12/2022

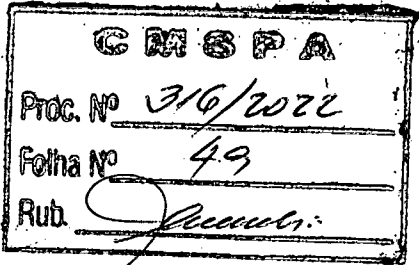
CÓDIGO UNID. ORC. FU/SUF/PROG PR/AT	C O N T A FR	SALDO INICIAL	EMPENHADO	SUPLEMENTADO	ANULADO	SALDO FINAL
00019 01.001.001 01 031 0001 2.805 3.3.90.39.00		680.000,00	737.089,60	120.500,00	62.900,00	510,40
000 - ORDINARIO		680.000,00	737.089,60	120.500,00	62.900,00	510,40
TOTAL GERAL	FICHAS	680.000,00	737.089,60	120.500,00	62.900,00	510,40

- * No valor empenhado esta somado o valor dos bloqueios orçamentários.
- * Esse relatório pode apresentar resultado final negativo. Isso acontecerá nos casos em que existirem bloqueios ou requisições para empenhar com saldo maior do que o disponível na contabilidade.

C.P.F.

C.P.F.

C.P.F.
C.R.C.





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade,

A: Presidência

CMSPA

Proc. Nº 316/2022

Folha Nº 50

Rubrica

Ref.: "Processo Administrativo nº 316/2022"

Atendendo as determinações do Sr. Presidente desta Casa de Leis, Vereador Denilson de Souza Guimarães, sito às Fls. 47; procedemos com a solicitação de Suplementação, aonde foi efetuado um aporte na Ficha 19 para atender as despesas solicitadas neste Processo.

Informo que a despesa pertinentes a este Processo, envolvem o comércio e a prestação de serviços, desta forma procedo com o desmembramento dos valores e Dotações.

a-) Dotação Orçamentária 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

⇒ Aquisição de Pneus e Bicos no valor total de R\$ 2.220,00

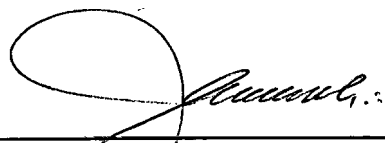
⇒ Informo que o saldo existente é de R\$ 40.020,39 (quarenta mil, vinte reais e trinta e nove centavos); sendo suficiente para absorver tal despesa, conforme Saldo da Ficha 14 juntada ao processo.

b-) Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ

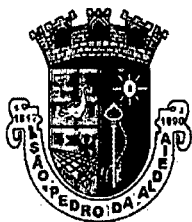
⇒ Serviços de Alinhamento e Balanceamento no valor total de R\$ 160,00

⇒ Informo que o saldo existente é de R\$ 510,40 (quinhentos e dez reais e quarenta centavos); sendo suficiente para absorver tal despesa, conforme Saldo da Ficha 19 juntada ao processo.

São Pedro da Aldeia, 29 de Novembro de 2022.


Dagoberto Almeida Conde

Chefe da Contabilidade
Matr. 1.470/Com



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 316/2022

Folha Nº. 53

Rub. 

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SERVIÇO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL – VEÍCULO NISSAN SENTRA –
PLACA KRQ 5J87

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATO

Ciente do cumprimento da ressalva constante no parecer do I. Controlador desta Casa de Leis, pelo Chefe da Contabilidade à fl. 50.

AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO, haja vista a manifestação apresentada pela I. Procuradoria Geral desta Casa presentes nos autos às fls. 43/44.

DETERMINO, conforme manifestação do Controle Interno desta Casa de Leis a fl. 46, que o Setor de Compras e Contratos, proceda a **emissão pelo Sistema de empenhos** referente a contratação da Empresa especializada para serviço com fornecimento de material, para o veículo Oficial Nissan Sentra – Placa KRQ 5J87, desta Casa de Leis, conforme a exordial, bem como providencie o **Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação**, devendo acostar aos autos e encaminhar a Secretaria Administrativa por e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br para devida publicação.

Após, dê-se junto ao **Controle Interno** desta Casa a **liberação dos Empenhos** pelo sistema.

Em seguida sejam os autos encaminhados ao **Serviço de Contabilidade** para as providências cabíveis quanto a **efetivação dos Empenhos**.

Após o Serviço de Contabilidade **retornar os autos ao Setor de Compras e Contratos**, para efetivação junto a Empresa.

Deverá ainda, ser encaminhado ao Responsável pela Frota da Câmara para ciência e as devidas providências.

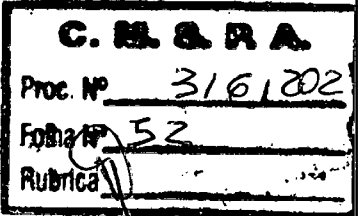
Por fim, encaminhar a Secretaria para prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 29 de novembro de 2022.

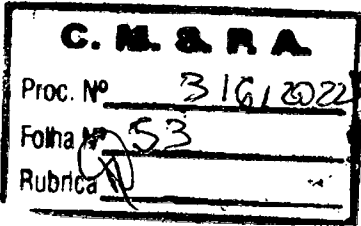

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

R.Moura

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA				Número 22/000057-000/01		
				Data 30/11/2022		
Cnpj: 27.759.380/0001-07				Tipo MATERIAL OL-00038		
Endereço: Nº , , , CEP: , FAX:				Prot /		
				Ref..... 22/000057-000		
REQUISIÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO - EO						
Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL						
Aplicação: SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - SENTRA (PNEUS, BICOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO)						
LICITAÇÃO						
Código: 0000316/22 - Dispensa Presencial - 0019/2022		Homologação: 29/11/2022				
Descrição: SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - SENTRA (PNEUS, BICOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO)						
Contrato:		Assinatura:		Termino:		
Objeto: 00038 - MATERIAL MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				Publ.:		
FORNECEDOR						
Fornecedor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS		Inscrição Estadual:				
CPF ou CNPJ: 06.969.121/0001-22		Tel: () -		Fax: () -		
E-mail:						
Endereço: R TEIXEIRA BRANDÃO, 728, ESTAÇÃO - 28.940-090, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ						
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):						
Banco:						
Agencia:						
Conta:		Lançamento:				
CONDIÇÕES						
Condições de pagt.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO						
Prazo entrega: 15 dia(s)						
OBSERVAÇÕES						
Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, BICOS P/ PENEUS SEM CÂMARA, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA O VEÍCULO OFICIAL SENTRA, PLACA LMO 5J87, DESTA CÂMARA MUNICIPAL.						
CLASSIFICAÇÃO						
Ficha 00014						
Fonte 000 - ORDINARIO						
Unidade orçamentária 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA						
Função 01 - LEGISLATIVA						
Subfunção 031 - ACAO LEGISLATIVA						
Programa 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS						
Projeto Atividade 2.805 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
Conta 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
Tipo despesa 37 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Valor a Empenhar: 2.220,00						
ITENS						
Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	PNEU 205/55R16 - NISSAN SENTRA (00000002468)	UN		4	545,00	2.180,00
00002	BICO PARA PNEU S/CÂMARA (00000000278)	UN		4	10,00	40,00
						Valor Total: 2.220,00
RESPONSÁVEIS						
SH3 Sistemas						
EXERCÍCIO: 2022 1 / 1						
Impresso por: ROBSONBARROS						



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA				Número: 22/000058-000/01		
				Data: 30/11/2022		
Cnpj: 27.759.380/0001-07				Tipo: MATERIAL OL-00172		
Endereço: Nº , , , CEP: , FAX:				Prot: /		
				Ref.....: 22/000058-000		
REQUISIÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO - EO						
Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL						
Aplicação: SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - SENTRA (PNEUS, BICOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO)						
LICITAÇÃO						
Código: 0000316/22 - Dispensa Presencial - 0019/2022		Homologação: 29/11/2022				
Descrição: SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - SENTRA (PNEUS, BICOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO)						
Contrato:		Assinatura:		Termínio:		
Objeto: 00172 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				Publ.:		
FORNECEDOR						
Fornecedor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS						
CPF ou CNPJ: 06.969.121/0001-22						
Inscrição Estadual:						
E-mail:		Tel: () -		Fax: () -		
Endereço: R TEIXEIRA BRANDÃO, 728, ESTAÇÃO - 28.940-090, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ						
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):						
Banco:						
Agencia:						
Conta:		Lançamento:				
CONDIÇÕES						
Condições de pgt.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO						
Prazo entrega: 15 dia(s)						
OBSERVAÇÕES						
Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, BICOS P/ PENEUS SEM CÂMARA, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA O VEÍCULO OFICIAL SENTRA, PLACA LMO 5J87, DESTA CÂMARA MUNICIPAL.						
CLASSIFICAÇÃO						
Ficha: 00019						
Fonte: 000 - ORDINARIO						
Unidade orçamentária: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA						
Função: 01 - LEGISLATIVA						
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA						
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS						
Projeto Atividade: 2.805 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P J						
Tipo despesa: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDIC						
Valor a Empenhar: 160,00						
ITENS						
Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	ALINHAMENTO (00000002664)	SERV		1	60,00	60,00
00002	BALANCEAMENTO (00000002506)	SERV		4	25,00	100,00
						Valor Total: 160,00
RESPONSÁVEIS						
SH3 Sistemas						
EXERCÍCIO: 2022 1 / 1						
Impresso por: ROBSONBARROS						





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	316/2022
Folha Nº	54
Rubrica	

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 316/2022.

CONTRATADO: J NEVES PACHECO PNEUS ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e realização dos serviços para o veículo oficial Nissan SENTRA - Placa LMO5J87, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa J NEVES PACHECO PNEUS ME (CNPJ: 06.969.121.0001-22) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento de peças e realização dos serviços, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 316/2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 30 de novembro de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. & P. A.	
Proc. Nº	316/2022
Folha Nº	55
Publica	

Processo Administrativo nº: 316/2022

Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Assunto: Serviço com aquisição de material – veículo NISSAN SENTRA – placa LMO5J87

À CONTABILIDADE

Em cumprimento as determinações oriundas da Presidência, contidas no Processo Administrativo nº 316/2022, à fl. nº 51, participo a V. Sa. que foram geradas as requisições de empenhos, às fls. nºs. 52/53, e o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, à fl. nº 54 sendo encaminhado, por E-mail, para a Secretária Administrativa para a devida publicação.

Outrossim, após as **efetivações dos empenhos por esse Setor**, solicito retornar os autos ao Setor de Compras.

São Pedro da Aldeia, 30 de novembro de 2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00213-000

Data: 30/11/2022

Ficha: 00019

Credor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS

CNPJ: 06.969.121/0001-22 IE:

Tel: () -

Endereco: R TEIXEIRA BRANDÃO, 728 LOJA 03

ESTACÃO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - 28.940-090

Proc Licitação: 0000316/22 - Dispensa - 0019/2022

Proc: 000316/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

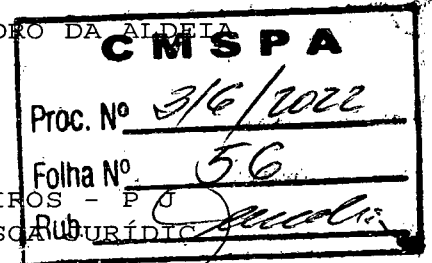
Programa....: 0001

Proj./Ativ.: 2.805

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P J

Tipo.....: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 000 - ORDINARIO



Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 510,40 Valor do empenho....: R\$ 160,00

Saldo atual....: R\$ 350,40 Valor liquido.....: R\$ 160,00

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, BICOS P/ PENEUS SEM CÂMARA, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA O VEÍCULO OFICIAL SENTRA, PLACA LMO 5J87, DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Autorizo o presente empenho

Data: 30/11/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF: 866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF: 591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

LIQUIDACAO

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

CONTROLE INTERNO

Visto: KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR
LIQUIDANTE
CPF: 082.141.527-12

Visto: RAFAEL SARAIVA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 051.566.977-63

A T O R I Z O P A G A M E N T O Determino que a presente despesa seja paga.

Visto: ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA
TESOUREIRA
CPF: 026.429.937-01

R E C I B O R\$ 160,00

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao municipal a importancia de R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS), referente a despesa acima mencionada.

Documento: Recebedor: Lancament
Banco: Conta: Cheque:

Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00214-000 Data: 30/11/2022 Ficha: 00014

Credor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS

CNPJ: 06.969.121/0001-22 IE:

Tel: () -

Endereco: R TEIXEIRA BRANDÃO, 728 LOJA 03

ESTAÇÃO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - 28.940-090

Proc. Licitação: 0000316/22 - Dispensa - 0019/2022

Proc.: 000316/2022

Classificacao:

Unid. Orc.: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.: 01

Subfuncao.: 031

Programa.: 0001

Proj./Ativ.: 2.805

Conta.: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Tipo.: 37 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte.: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 40.020,39 Valor do empenho.: R\$ 2.220,00

Saldo atual.: R\$ 37.800,39 Valor liquido.: R\$ 2.220,00

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, BICOS P/ PENEUS SEM CÂMARA, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA O VEÍCULO OFICIAL SENTRA, PLACA LMO 5J87, DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Autorizo presente empenho

Data: 30/11/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF: 866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF: 591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

LIQUIDACAO

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

08/12/2022

Visto:

KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR
LIQUIDANTE
CPF: 082.141.527-12

CONTROLE INTERNO

Visto:

RAFAEL SARAIVA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 051.566.977-63

A T O R I Z O P A G A M E N T O Determino que a presente despesa seja paga.

_____/_____/_____

Visto:

ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA
TESOUREIRA
CPF: 026.429.937-01

R E C I B O R\$ 2.220,00

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao municipal a importancia de R\$ 2.220,00 (DOIS MIL , DUZENTOS E VINTE REAIS), referente a despesa acima mencionada.

_____/_____/_____

J NEVES PACHECO PNEUS

Documento: _____ Recebedor: _____ Lancament
Banco: _____ Conta: _____ Cheque: _____



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

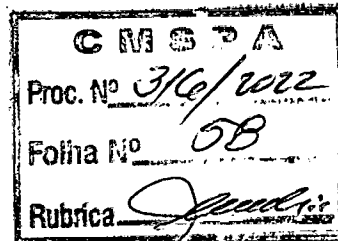
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

Ao: Setor de Compras



Referente autorização de Empenhos Ordinários em 30/11/2022

EO nº 00213-000 Valor R\$ 160,00

Dotação Orçamentária -33039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

EO nº 00214-000 Valor R\$ 2.220,00

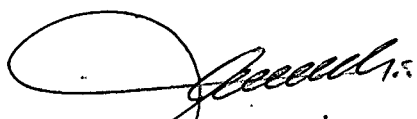
Dotação Orçamentária -339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Empenhados em 30/11/2022

A favor de **J NEVES PACHECO PNEUS**

Processo nº 00316 de 11/10/2022

São Pedro da Aldeia 30 de novembro de 2022.


Dagoberto A. Conde
Contador CRC/RJ 66.142/0-7
Matr. 1470COM - C.M.S.P.A.

Número ...: 2022/00/00095

Data: 30/11/2022

Tipo: MATERIAL

OL-00038

Prot: /

Cnpj: 27.759.380/0001-07

Endereço: N° , CEP: , FAX:

ORDEM DE COMPRA

Req.: 22/000057-000 - EO 00214-000

Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL

Conta Desp.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Aplicação: SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - SENTRA (PNEUS, BICOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO)

LICITAÇÃO

Código: 0000316/22 - Dispensa - 0019/2022

Homologação: 29/11/2022

Descrição: SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - SENTRA (PNEUS, BICOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO)

FORNECEDOR

Fornecedor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS

CPF ou CNPJ: .06.969.121/0001-22

Inscrição Estadual:

E-mail:

Tel: () -

Fax: () -

Endereço: R TEIXEIRA BRANDÃO Nº 728, ESTAÇÃO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - CEP: 28.940-090

Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):

Banco:

Agencia:

Conta:

Lançamento:

CONDIÇÕES

Condições de pagt.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO

Prazo entrega: 15 dia(s)

Local entrega:

OBSERVAÇÕES

Observação:

CLASSIFICAÇÃO

Ficha : 00014

Fonte: 000 - ORDINARIO

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
1	1 - PNEU 205/55R16 - NISSAN SENTRA (00000002468)	UN		4,0000	545,00	2.180,00
2	2 - BICO PARA PNEU S/CÂMARA (00000000278)	UN		4,0000	10,00	40,00

Valor Total: 2.220,00

RESPONSÁVEIS

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 316 1022
Folha Nº 59
Rubrica

Número ...: 2022/00/00094

Data: 30/11/2022

Tipo: MATERIAL

OL-00172

Prot: /

Cnpj: 27.759.380/0001-07

Endereco: N° . . . CEP: . . . FAX:

ORDEM DE COMPRA

Req.: 22/000058-000 - EO 00213-000

Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL

Conta Desp.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE

Aplicação: SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - SENTRA (PNEUS, BICOS, ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO)

LICITAÇÃO

Código: 0000316/22 - Dispensa - 0019/2022

Homologação: 29/11/2022

Descrição: SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - SENTRA (PNEUS, BICOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO)

FORNECEDOR

Fornecedor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS

CPF ou CNPJ: 06.969.121/0001-22

Inscrição Estadual:

E-mail:

Tel: () -

Fax: () -

Endereco: R TEIXEIRA BRANDÃO Nº 728, ESTAÇÃO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - CEP: 28.940-090

Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):

Banco:

Agencia:**Conta:**

Lançamento:

CONDIÇÕES

Condições de pagt.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATADO E EMPENHO

Prazo entrega: 15 dia(s)

Local entrega:

OBSERVAÇÕES

Observação:

CLASSIFICAÇÃO

Ficha: 00019

Fonte: 000 - ORDINARIO

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
1	3 - ALINHAMENTO (000000002664)	SERV		1,0000	60,00	60,00
2	4 - BALANCEAMENTO (000000002506)	SERV		4,0000	25,00	100,00

Valor Total: 160,00

RESPONSÁVEIS

C. M. S. P. A.

Proc. No. 316,12022

Folia No. 60

Rubrica 11



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	316/2022
Folha Nº	61
Rubrica	

Processo Administrativo nº: 316/2022

Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Assunto: Serviço com aquisição de material – veículo NISSAN SENTRA – placa LMO5J87

AO RESPONSÁVEL PELA FROTA

Após o cumprimento das determinações oriundas da Presidência, contidas no Processo Administrativo nº 316/2022, à fl. nº 51, encaminho a V. Sa., para ciência e providências cabíveis, os autos e participo que foi apensado as Ordens de Compra/Serviço, às fls. nº 59/60.

Outrossim, solicito o envio dos autos à Secretaria para prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 30 de novembro de 2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

RECEBEMOS DE J.NEVES PACHECO PNEUS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.039
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

J.NEVES PACHECO PNEUS RUA TEIXEIRA BRANDÃO, 728 - - ESTAÇÃO, Sao Pedro da Aldeia, RJ - CEP: 28940000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.039 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3322 1206 9691 2100 0122 5500 1000 0000 3910 0700 7040 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda para Manutenção do Veículo Sentra placa LMO5J87 PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333220240665917 - 05/12/2022 13:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 77861416	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 06.969.121/0001-22

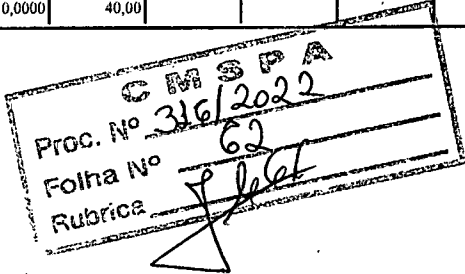
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		27.759.380/0001-07.	05/12/2022
ENDEREÇO R HERMOGENES F DA COSTA, 01 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28940-090	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/12/2022
MUNICÍPIO Sao Pedro da Aldeia	FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:00

FAZURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	2.220,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	PNEU 205/55 R16	40111000	0102	5102	UN	4,0000	545,0000	2.180,00					
02	BICO PNEU SEM CAMARA	84818099	0102	5102	UN	4,0000	10,0000	40,00					



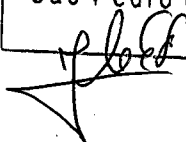
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 106903	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

ATESTAMOS que

A(s) MERCADORIAS(s) entregues
está(ão) de acordo com as
especificações

São Pedro da Aldeia 07 / 12 / 2022


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 160,00

Item da Lista de Serviços - 16.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.

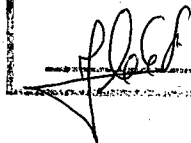
	VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND: BASE DE	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS	DESC. COND:
	R\$ 160,00	R\$ 0,00	CÁLCULO: R\$ 160,00	2,01%	R\$ 0,00	RETIDO: R\$ 3,22	R\$ 0,00
	VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,78

DADOS COMPLEMENTARES					
OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS					
EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	SIMPLES NACIONAL Sim (2,01%)	ISSQN RETIDO Sim	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO São Pedro da Aldeia - RJ	LOCAL INCIDÊNCIA São Pedro da Aldeia - RJ
Observação: Valor Aproximado dos Tributos Federais R\$ 21,09 (Alíq 13,45), Tributos Estaduais R\$ 0,00 (Alíq 0,00 IBPT) e Municipal de R\$ 0 (Alíq IBPT 0 IBPT)					

Atestamos que,

O (s) SERVIÇO (s) prestado (s) está (ão)
de acordo com as especificações.

São Pedro da Aldeia, 07/12/2022



Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
ALMOXARIFADO 2022

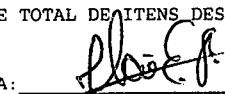
Relacao de Requisicao para Saida: 07/12/2022



Requisicao: 00000004278 (Saida automatica)
Conta Patrimonial: 3.3.1.1.1.39.00
Centro de Custo: 0000000001 - CAMARA MUNICIPAL
Requisitante: 00076 - FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Data: 07/12/2022
Observacoes:

Produto	Unid. Req. Lote	Unid.	Qtde	Valor	Total Validade
00000000278-BICO PARA PNEU S/CAMARA	01.009.004 S/L	UN	4	10,0000	40,0000
00000002468-PNEU 205/55R16 - NISSAN SENTRA	01.009.004 S/L	UN	4	545,0000	2.180,0000

VALOR TOTAL DE ITENS DESTA SAIDA: 2.220,00 QUANTIDADE TOTAL DE ITENS DESTA SAIDA: 2 SOMA QUANTIDADE: 8

ASSINATURA: 
FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

VALOR TOTAL DE SAIDA: 2.220,00 QUANTIDADE TOTAL DE ITENS DE SAIDA: 2 SOMA QUANTIDADE: 8



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

SETOR DE FROTA

C M S P A	
Proc. Nº	316/2022
Folha Nº	65
Rubrica	Flávio Evangelista dos Santos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2022

REQUERENTE: J. NEVES PACHECO PNEUS ME

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DO SERVIÇO PRESTADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS – VEÍCULO OFICIAL SENTRA.

Ao Controle Interno

Dr. Rafael Prudente

Considerando a realização do serviço prestado com fornecimento de peças no veículo oficial SENTRA – Placa LMO 5J87, pela Empresa **J. NEVES PACHECO PNEUS ME**, faço juntada das Notas Fiscais nºs 039 e 202254 e informo que procedi o lançamento no Sistema de Almojarifado, conforme relatório à fl. 64.

Isto posto, encaminho os autos para verificação e manifestação desta Controladoria.

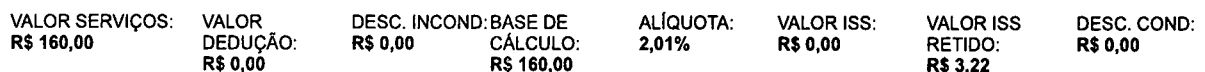
São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2022.


FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Responsável pela Frota
Matrícula nº 1384/COM

C.Camilo.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 160,00

Item da Lista de Serviços - 16.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,78

Sistema desenvolvido pela Modernização Pública

Consulta da NF-e

Dados Gerais				Número	Versão XML
Chave de Acesso					
3322 1206 9691 2100 0122 5500 1000 0000 3910 0700 7040				39	4.00

NFe Emitente Destinatário Produtos e Serviços Totais Transporte Cobrança

Informações Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	39	05/12/2022 13:22:00-03:00	05/12/2022 15:00:00-03:00	2.220,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
06.969.121/0001-22	J.NEVES PACHECO PNEUS	77861416	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.759.380/0001-07	SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		RJ

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

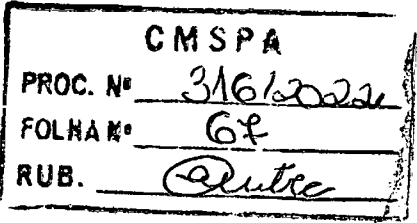
Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_sebrae_b040	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Digest Value da NF-e
Venda para Manutenção do Veículo Sentra placa LMO5J87	1 - Saída	yDK9Zbpq0eW0nXes1/CGVlueEOU=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão BD
Autorização de Uso	333220240665917	05/12/2022 às 13:59:27-03:00	

Data/Hora da Consulta: 07/12/2022 15:05:29





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J NEVES PACHECO PNEUS
CNPJ: 06.969.121/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:54 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2023.

Código de controle da certidão: **94D0.B327.B1A1.8CF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CMSPA	
PROC. Nº	<u>316/2022</u>
FOLHA Nº	<u>68</u>
RUB.	<u>Outra</u>

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.969.121/0001-22
Razão Social: J NEVES PACHECO PNEUS ME
Endereço: RUA TEIXEIRA BRANDAO 728 LOJA 3 / ESTACAO / SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ / 28940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

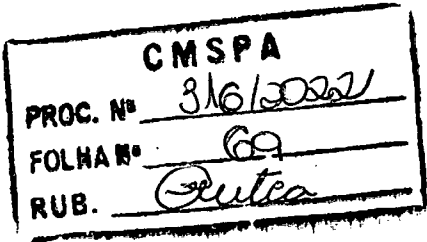
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112700585478612700

Informação obtida em 07/12/2022 14:15:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J NEVES PACHECO PNEUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.969.121/0001-22

Certidão nº: 44047862/2022

Expedição: 07/12/2022, às 14:17:12

Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J NEVES PACHECO PNEUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.969.121/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

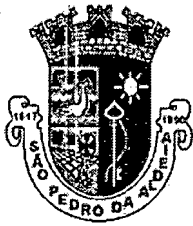
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CMSPA	
PROC. Nº	31612022
FOLHA Nº	40
RUB.	Outro



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Telefone: (22) 2621-1525 – Ramal 227.

CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 316/2022

Requerente: J. NEVES PACHECO PNEUS ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e realização de serviços para o veículo oficial Nissan Sentra – Placa LMO 5J87, pertencente à frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ.

Valor Requerido: 2.380,00

Nº Empenho: 00213 – 000 - R\$ 160,00

Nº Empenho: 00214 – 000 - R\$ 2.220,00

Valor Total: R\$ 2.380,00

- | | |
|---|-----------------------------------|
| • Os itens e quantidades estão de acordo? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • A nota de empenho está preenchida corretamente? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • A nota fiscal é válida? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Observou a retenção dos tributos? | () Sim (X) Não () Não Aplicável |
| • Apresentou CND e FGTS regular? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Classificação Orçamentária/Fonte de acordo com legislação | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Departamento de Almoxarifado? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Departamento de Contabilidade? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |

PARECER CONCLUSIVO:

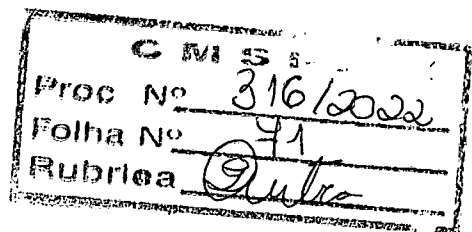
Atender à seguinte exigência:

- Retenção dos tributos incidentes pelo Setor de Contabilidade;

Após o integral cumprimento da exigência acima, **opino pelo pagamento**, devendo os autos ser encaminhados à Presidência para providências visando a regularização do mesmo e posterior pagamento.

São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2022.

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 316/2022

Folha Nº. 72

Rub. Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

**ASSUNTO: SERVIÇO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL – VEÍCULO NISSAN SENTRA –
PLACA KRQ 5J87**

AO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Considerando o parecer conclusivo do I. Controlador desta Casa de Leis a fl. 71, remeto os autos para atendimento da exigência referente a retenção dos tributos.

Após, dê-se a **liquidação das despesas** no valor total de **R\$ 2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais)**, e valores requeridos de **R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)** – Empenho nº 00213-000, e **R\$ 2.220,00 (Dois mil, duzentos e vinte reais)** – Empenho nº 00214-000, referente a manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e realização de serviços para o veículo oficial Nissan Sentra – Placa LMO 5J87, pertencente a frota da Câmara Municipal, realizado pela Empresa J. NEVES PACHECO PNEUS ME.

Em seguida retornem-se os autos a Presidência.

São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C.Camilo.

Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00213-000 Data: 30/11/2022 Ficha: 00019

Credor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS

CNPJ: 06.969.121/0001-22 IE:

Tel: () -

Endereco: R TEIXEIRA BRANDÃO, 728 LOJA 03

ESTAÇÃO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - 28.940-090

Proc Licitação: 0000316/22 - Dispensa - 0019/2022

Proc: 000316/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ...: 2.805

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P

Tipo.....: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 510,40 Valor do empenho...: R\$ 160,00

ISS.....: R\$ 3,22

Saldo atual....: R\$ 350,40 Valor liquido.....: R\$ 156,78

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, BICOS P/ PENEUS SEM CÂMARA, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA O VEÍCULO OFICIAL SENTRA, PLACA LMO 5J87, DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Autorizo o presente empenho

Data: 30/11/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF:866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF:591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

L I Q U I D A C A O

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

08/12/2022

C O N T R O L E I N T E R N O

Visto: KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR
LIQUIDANTE
CPF:082.141.527-12

Visto: RAFAEL SARAIVA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF:051.566.977-63

A T O R I Z O P A G A M E N T O Determino que a presente despesa seja paga.

Visto: ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA
TESOUREIRA
CPF:026.429.937-01

R E C I B O R\$ 156,78

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao municipal a importancia de R\$ 156,78 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), referente a despesa acima mencionada.

/ /

J NEVES PACHECO PNEUS

Documento: Recebedor: Lancament

Banco: Conta: Cheque:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Controle Interno
CHECK-LIST

Setor.....: 001 - CONTROLE INTERNO
Rotina.....: 00002 - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA (SINTÉTICO)

Data.....: 08/12/2022
Documento...: EO 00213-000

C. M. S. P. A.	
Proc Nº	0376/2022
Folha Nº	074
Rubrica	Saiz

PROCEDIMENTO	LEGISLAÇÃO	RESP. OBSERVAÇÕES
A DESPESA FOI DEVIDAMENTE AUTORIZADA?		SIM
HISTÓRICO DA DESPESA		SIM
EMPENHO PRÉVIO		SIM
COMPROVANTES ANEXOS		SIM
EXAME DOS COMPROVANTES		SIM
ASSINATURAS NO EMPENHO		SIM
NOME DO FORNECEDOR		SIM
RECEBIMENTO DO MATERIAL OU SERVIÇO		SIM
CONFERÊNCIA DOS VALORES		SIM
CONTAS DA ENTIDADE		SIM
VALIDADE DA NOTA FISCAL		SIM
NATUREZA DA OPERAÇÃO		SIM
LEI 8.666/93		SIM
DISPENSA DE RETORNO DO PROCESSO		SIM
A DESPESA ESTÁ LIQUIDADA E PODE SER PAGA?		SIM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Controle Interno
CHECK-LIST

CHECAGEM DOS PROBLEMAS

SIM

FORAM CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS?

SIM

Data: 08/12/2022

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	0316/2022
Folha Nº	075
Rubrica	Luiz

A Presidência

PROCESSO LIQUIDADO
em 08/12/22
<i>[Signature]</i>

Dagoberto A. Conde
Contador CRC/RJ 66.142/0-7
Matr 1470 COM - C. M. S. P. A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Controle Interno
CHECK-LIST

Setor.....: 001 - CONTROLE INTERNO
Rotina.....: 00002 - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA (SINTÉTICO)

Data.....: 08/12/2022
Documento...: EO 00214-000

C. M. S. P. A.

Proc Nº 0316/2022

Folha Nº 076

Rubrica JAS

PROCEDIMENTO	LEGISLAÇÃO	RESP. OBSERVAÇÕES
A DESPESA FOI DEVIDAMENTE AUTORIZADA?		SIM
HISTÓRICO DA DESPESA		SIM
EMPENHO PRÉVIO		SIM
COMPROVANTES ANEXOS		SIM
EXAME DOS COMPROVANTES		SIM
ASSINATURAS NO EMPENHO		SIM
NOME DO FORNECEDOR		SIM
RECEBIMENTO DO MATERIAL OU SERVIÇO		SIM
CONFERÊNCIA DOS VALORES		SIM
NOTAS DA ENTIDADE		SIM
VALIDADE DA NOTA FISCAL		SIM
NATUREZA DA OPERAÇÃO		SIM
LEI 8.666/93		SIM
DISPENSA DE RETORNO DO PROCESSO		SIM
A DESPESA ESTÁ LIQUIDADADA E PODE SER PAGA?		SIM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Controle Interno
CHECK-LIST

CHECAGEM DOS PROBLEMAS

SIM

FORAM CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS?

SIM

Data: 08/12/2022

C. M. S. P. A.

Proc Nº 031612022

Folha Nº 077

Rubrica SUS

A Presidente

PROCESSO LIQUIDADO

EM 08/12/22

Assinado

Dagoberto A. Conde
Contador CRC/RJ 66.142/0-7
Matr 1470COM - C.M.S.P.A



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 316/2022

Folha Nº. 78

Rub. Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2022

REQUERENTE: J.NEVES PACHECO PNEUS ME

**ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO – SERVIÇO PRESTADO DE MANUTENÇÃO
CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS – VEÍCULO OFICIAL
SENTRA- PLACA LMO 5J87.**

REF.: NOTAS FISCAIS nºs: 039 e 202254

AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

ANDREIA TINOCO

Considerando o **atendimento da exigência** apontado no parecer Conclusivo do Controlador Geral desta Casa de Leis e a **liquidação da despesa pelo Serviço de Contabilidade**, encaminho os autos, para pagamento da despesa em favor da Empresa **J.NEVES PACHECO PNEUS ME**, no **Valor total requerido R\$ 2.380,00** (Dois mil, trezentos e oitenta reais) - **Valor líquido com desconto do ISS R\$ 2.376,78** (Dois mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), referente aos serviços prestados com fornecimento de peças para o veículo Oficial SENTRA – Placa LMO 5J87.

Após pagamento, remeta-se os autos a Secretaria Administrativa para atendimento dos requisitos apontados pelo I. Controlador em seu parecer à fl. 46.

São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C.Camilo

O R D E M D E P A G A M E N T O

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA - 27.759.380/0001-07

OP00313-000

08/12/2022

Modelo: OP - ORDEM PGTO Num: 00313-000 Data: 08/12/2022 Ficha: 00030

Credor: 00093 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

CPF: 000.000.000-00

PIS: CBO:

Tel: () -

Endereco: ,

- SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ - .-

Proc: 000316_/2022

Classificacao:

Unid. Orc.: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 88

Subfuncao...: 888

Programa...: 8888

Proj./Ativ.: 8.888

Conta.....: 8.8.03.12.00 - ISS-FORNECEDORES

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle:

Saldo anterior: R\$ 0,00 Valor do empenho....: R\$ 3,22

Saldo atual....: R\$ 0,00 Valor liquido.....: R\$ 3,22

Historico: RECOLHIMENTO DE ISS J. P NEVES PACHECO, NF No 202254.

Autorizo a presente Ordem de Pgto.

Data: 08/12/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF:866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF:591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

C O N T R O L E I N T E R N O

Visto:

RAFAEL SARAZIVA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF:051.566.977-63

R E C I B O R\$ 3,22

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao
municipal a importancia de R\$ 3,22 (TREs REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS
) , referente a despesa acima mencionada.

_____/_____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALD

Documento: _____

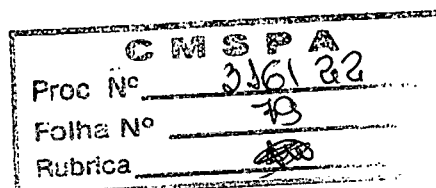
Recebedor: _____

Lancament

Banco: _____

Conta: _____

Cheque: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

ISSQN - PESSOA JURIDICA (RETENCAO)

RETENÇÃO

INSCRIÇÃO:		EMPRESA:	
163153		SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	
TIPO / NOME LOGRADOURO:		NÚMERO:	
RUA HERMOGENES FREIRE DA COSTA		01	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
		CENTRO	
MUNICÍPIO:		UF:	
São Pedro da Aldeia		RJ	
Nº DAN	Nº Lançamento	C.N.P.J	
882200009889338	1477322	27759380000107	
BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR DO IMPOSTO:	
0,00		3,22	
PARCELA:	MES REFERÊNCIA:	EXERCÍCIO:	
1/1	DEZEMBRO	2022	
OBSERVAÇÕES:			
202254			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

ISSQN - PESSOA JURIDICA (RETENCAO)

RETENÇÃO

PARCELA: 1/1		VENCIMENTO: 16/01/2023	
INSCRIÇÃO:		EMPRESA:	
163153		SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIP/	
		Nº DAN: 882200009889338	
INSTRUÇÕES:			
		(+) VALOR DEVIDO - R\$	3,22
		(-) VALOR DESCONTO - R\$	0,00
		(+) CORREÇ. MONET. - R\$	0,00
		(+) MULTA DE MORA - R\$	0,00
		(+) JUROS DE MORA - R\$	0,00
		(+) TAXA EMIS. GUIA - R\$	0,00
		(=) VALOR A PAGAR - R\$	3,22

81700000000.7 03224215202.6 30116882200.7 00988933805.0

Date de Emissão 08/12/2022 13:14:02

Emitido por: Portal NFS-e

Date de Emissão 08/12/2022 13:14:02

Emitido por: Portal NFS-e

CMSPA	
Proc. Nº	336122
Folha Nº	80
Rubrica	



Emissão de comprovantes

G3370816075250161
08/12/2022 16:12:46

08/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:09:38
265702657 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/12/2022
NR. DOCUMENTO	552.657.000.020.087
VALOR TOTAL	2.220,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: J NEVES PACHECO PNEUS ME	
AGENCIA: 2657-3	CONTA: 20.087-5
NR. DOCUMENTO	552.657.000.003.297

=====

NR. AUTENTICACAO	D.034.C57.C5F.9D0.568
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.

C N O P A	
Proc Nº	336122
Folha Nº	81
Rubrica	



Emissão de comprovantes

08/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:09:38
265702657 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/12/2022
NR. DOCUMENTO	552.657.000.020.087
VALOR TOTAL	156,78

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: J NEVES PACHECO PNEUS ME	
AGENCIA: 2657-3	CONTA: 20.087-5
NR. DOCUMENTO	552.657.000.003.297

=====

NR.AUTENTICACAO	8.D6F.674.53B.689.800
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.

C M S P A	
Proc Nº	316122
Folha Nº	82
Rubrica	



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.12.06
2657302657 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2
=====

Convenio P M S P A ARRECADACAO
Codigo de Barras 81700000000-7 03224215202-6
30116882200-7 00988933805-0
Data do pagamento 08/12/2022
Valor Total 3,22
=====

DOCUMENTO: 120802
AUTENTICACAO SISBB: F.320.D97.E2C.262.EDC

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.

C M S P A	
Proc Nº	316/22
Folha Nº	83
Rubrica	



INFORMATIVO

SÃO PEDRO DA ALDEIA

CRIAÇÃO PELA LEI 2.810,
DE 12/11/2018.

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- DECRETO: 192 e 193/2022
- PORTARIA: 1685 a 1692/2022

SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

- PORTARIA COLETIVA SECAD-DIRRH: 032/2022
- PORTARIA SECAD-DIRRH: 050 a 52/2022
- ERRATA
- PORTARIA: 726 a 765/2022
- EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS: 106 a 111/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: 123 e 124/2022
- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 107/10/2022
- APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS: 6429/2017 e 11721/2022
- SEGUNDO ADIAMENTO SINE DIE: 56/2022
- AVISOS DE LICITAÇÕES: 18 e 78/2022
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 40 a 57/2022 e 72 a 77/2022

SUBSECR. DE RECURSOS HUMANOS

- CONTRATOS
- RESCISÕES

SECR. DE EDUCAÇÃO

- EDITAL: 148 e 149/2022
- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 109 e 110/2022
- ERRATA: 030 e 031/2022

SECR. DE SAÚDE

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 002/2022
- ATA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: 02/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO NO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 06/2020
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 34/2018
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: 40/2019
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 10/2020
- EXTRATO DE CONVÊNIO: 01/2022
- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 8555/2022
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 9152/2022

SECR. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 111/2021

SECR. DE MEIO AMBIENTE E PESCA

- EDITAL SLAM: 10/2022

PREVISPA

- PORTARIA: 81 e 82/2022

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 316/2022
- EXTRATO: 14/2022

EXPEDIENTE

PREFEITO: CARLOS FABIO DA SILVA
VÍCE PREFEITO: JULIO JOSE FIGUEIREDO QUEIROZ
PROCURADORIA GERAL - PETER SAMERSON
CONTROLDORIA GERAL - DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - LUIZ FERNANDO GOMES JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - REVALDO MARTINS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MARCELO RIBEIRO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SHEILA DE MORAES SANTOS ATALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MARIA MÂRCIA SAMPAIO FONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - DIANA ALVES LEONARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - JOSÉ MARIA CALDINO AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA - MARIO FLAVIO MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TRABALHO - THIAGO RIBEIRO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - FERNANDO TRAUDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PAULO CESAR DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CLÁUDIO VIVIANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - ANDREA SANTOS TINOÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - RICARDO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - THIAGO SILVA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PRESIDENTE: VEREADOR DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
PREVISPA-SUPERINTENDENTE: MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
DIAGRAMAÇÃO: EVELYN NEVES E FRANCILENE LESSA

GOVERNO MUNICIPAL 10

São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

CMSPA	
Proc. Nº	316/2022
Folha Nº	84
Rubrica	Paulo

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (0XX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 316/2022.

CONTRATADO: J NEVES PACHECO PNEUS ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e realização dos serviços para o veículo oficial Nissan SENTRA - Placa LMO5J87, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa J NEVES PACHECO PNEUS ME (CNPJ: 06.969.121.0001-22) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento de peças e realização dos serviços, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 316/2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 30 de novembro de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

CMSPA	
Proc. Nº	316/2022
Folha Nº	85
Rubrica	Denilson



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CMSPA

Processo Nº. 316/2022

Folha Nº 86

Rub. Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2022

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SENTRA – PLACA LMO5J87)

AO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Em atendimento ao requisito apontado pelo Controlador Geral desta Casa de Leis, encaminho os autos com a publicação do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, no Informativo São Pedro da Aldeia nº 1028, de 02 de dezembro de 2022, às fls. 84/85, para cadastro no **SIGFIS**, devendo juntar comprovante de sua efetivação.

Após, remeta-se os autos ao Responsável pelo Portal da Transparência para que proceda o lançamento, juntando o “print” da tela.

São Pedro da Aldeia, 22 de dezembro de 2022.


JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
- Diretor Geral -

C.Camilo

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 0316/2022
Folha Nº 087
Rubrica

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 22/12/2022 15:32. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 552713-8/2022. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	0316/2022
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O VEÍCULO OFICIAL NISSAN SENTTRA - PLACA LMO5J87, PERTENCENTE A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
..nage221222150258assinado_22122022031423.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

22/12/2022 15:33



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

C. M. S. P. A.	
Proc Nº	0316/2022
Folha Nº	088
Rubrica	FAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0316/2022 AO CONTROLE INTERNO

Considerando o parecer do Diretor Geral à fl. 86, visando cumprir a recomendação do Controle Interno à fl. 46, encaminho os autos com o **Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**, comprovando a efetivação do cadastro no **SIGFIS** à fl. 87, para que o Responsável pelo Portal da Transparência realize o lançamento.

Após, remeta-se os autos à Tesouraria.

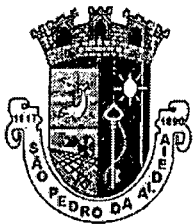
São Pedro da Aldeia, 22 de dezembro de 2022.

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
-Responsável pelo Serviço de Contabilidade-

Dagoberto A. Conde
Contador CRC/RJ 66.142/0-7
Matr 1479COM - C.M.S.P.A.

Selecione um ano	Número da Licitação	processo Valor estimado	Objeto	Situação
Pesquisar pelo número da licitação Pesquisar pelo processo licitação Pesquisar por situação Filtro por modalidade Filtro por registro de preço Selecione uma situação Selecione uma modalidade Registro de preço	DISPENSA	316 R\$ 2.380,00	Publicação: 10/10/2022 / Tipo: MENOR PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA VEICULO OFICIAL NISSAN SENTRA - PLACA LMO 5J87, PERTENCENTE FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.	10/10/2022 CONCLUÍDA

CMSPA
PROC. N° 316/2022
FOLHA N° 89
RUB. *Julia*



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Estado do Rio de Janeiro.

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 - Telefone: (22) 2621-1525.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

São Pedro da Aldeia, 26 de dezembro de 2022.

À TESOURARIA,

Conforme solicitação da folha 88, informo que foram devidamente cadastrados/lançados no Portal da Transparência como segue a folha 89.

Razão pela qual, encaminho os autos à tesouraria.

Respeitosamente,


GISELE DUTRA
SUBCONTROLADORA
Mátr: 1500/com

CMSPA	
PROC. Nº	316/2022
FOLHA Nº	90
RUB.	Gutierrez